



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

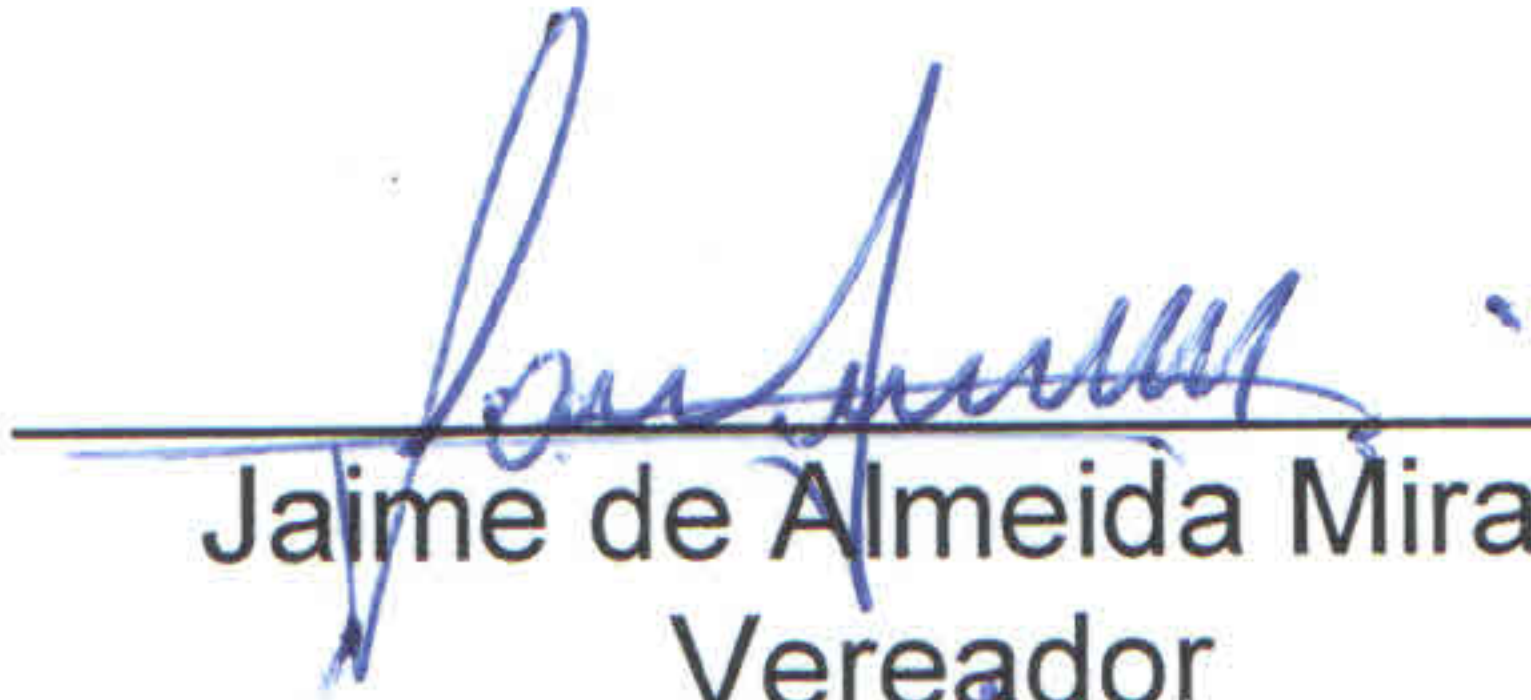
INDICAÇÃO N.º 003/2013

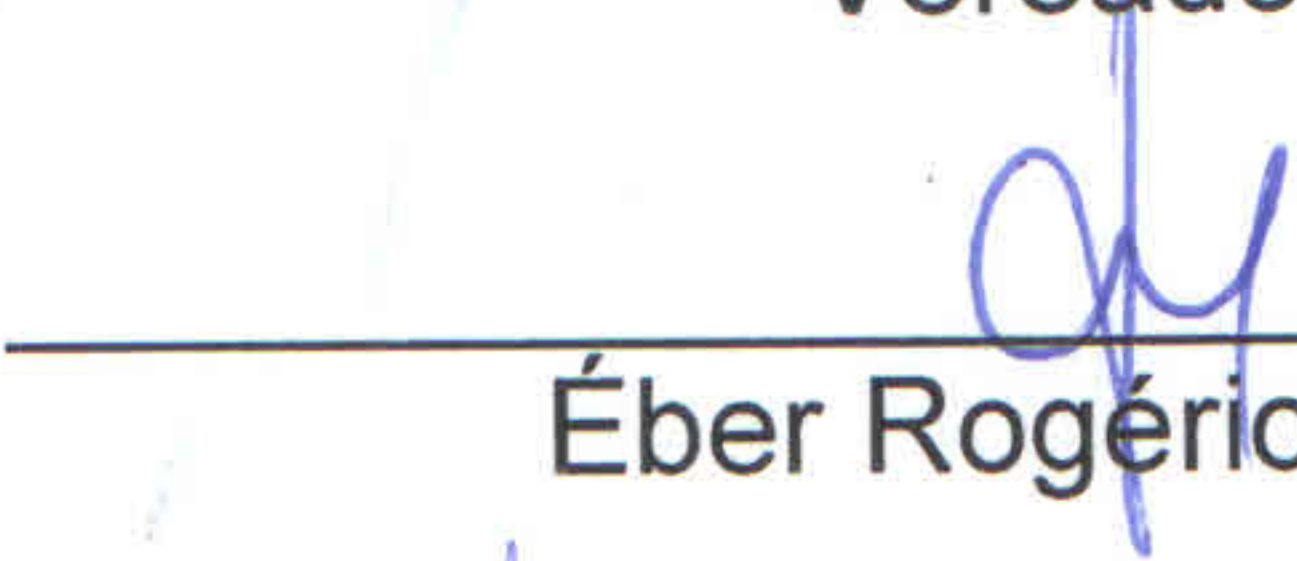
I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão, Sebastião Vitório Cestari, obedecidas as disposições regimentais, da possibilidade de estender os benefícios concedidos através do **Projeto de Lei n.º 008/2013, 18 de janeiro de 2013**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Realizar o Transporte de Trabalhadores Residentes em Fernão para o Município de Bauru”, e dá Outras Providências de autoria de V.Exa., aprovado pelos Edis da Câmara Municipal de Fernão em Sessão Extraordinária datada de 04/02/2013, tendo em vista que na mesma situação existem vários trabalhadores desse Município que laboram em Municípios vizinhos, com Gália, Garça e Marília, favorecendo com esse benefício os trabalhadores dos referidos municípios.

JUSTIFICATIVA

Com a extensão do transporte dos trabalhadores aos Municípios vizinhos acima citados, virá favorecer os trabalhadores de nossa comunidade de Fernão, razão pela qual pleiteia a essa municipalidade.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013.


Jaime de Almeida Mira
Vereador


Éber Rogério Assis


Odair Menezes Moreira


Hamilton Crepalti Fodra

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0134-2013

Indicações 0003-2013

05/02/2013 13:56:00


Edna Huss Garcia